

## RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CONSAD

Homologa o 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3688/2019, tomada em sessão de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o 4º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com os objetivos de:

- I. Retificação do Adendo I do Termo de Doação Parcial com Encargos do Primeiro Termo Aditivo;
- II. Inclusão de itens de capital no Anexo nº III - Planilha de Itens de Capital, do contrato originário.

Art. 2º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com os objetivos de:

- I. Prorrogação de Prazo;
- II. Alterações de itens na Cláusula Quinta – Prazo e Vigência;
- III. Alteração do valor contratual no item 6.1 na Cláusula Sexta – Preços e Valor;
- IV. Alteração de item à Cláusula Sétima – Reajustamento dos Preços;
- V. Alteração do item 18.3 da Cláusula Décima Oitava – da Onerosidade excessiva, do Desequilíbrio da Equação Econômico-Financeira do Contrato e da Exceção do Contrato não Cumprido;
- VI. Atualização da Planilha de Preços Unitários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD